

**Caixa Econômica Federal**  
**Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros**  
**Diretoria Executiva Ativos de Terceiros**  
**Superintendência Nacional de Fundos de Investimentos Especiais**  
**Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço**

Em atendimento ao Regulamento vigente do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“FI-FGTS”), conforme resolução do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“CCFGTS”) nº 785/2015, comunicamos que não foi realizada a 1ª reunião ordinária do Comitê de Investimento do FI-FGTS de 2019, por motivos de força maior, que estava prevista para ocorrer no dia 27 de fevereiro de 2019.